



Paulista

Gabinete do Prefeito

LEI nº 5.127 /2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Rua Trinta e Nove do Bairro de Jardim Paulista, como Rua Maria das Graças Santos Dias Silva.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua Trinta e Nove, em Jardim Paulista Baixo, que passa a denominar-se Rua Maria das Graças Santos Dias Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 18 de outubro de 2022.

Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito

